



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 13/2021 de 11 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, inscrito na matrícula nº **14592**, para ocupar o Cargo comissionado **SUBGERÊNCIA DE GABINETE (SGG-1)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 11 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

PUBLICADO

DATA: 12/01/21

FONTE: B.O.

EDIÇÃO: 591

PÁG: 01


SEROPREVI

BOLETIM OFICIAL

Edição nº 591 – Ano 4 – Distribuição Gratuita
12 de Janeiro de 2021

Poder Executivo Municipal

- Professora: Lucas Duarte dos Santos
- Vice-Professora: Vercília dos Santos Sirelhan
- Procurador Geral do Município:
- Controlador Geral do Município:
- Secretário Municipal do Governo:
- Secretário Municipal de Fazenda:
- Secretaria Municipal de Administração:
- Secretaria Municipal de Suprimentos:
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esportes:
- Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil:
- Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
- Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócio:
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
- Secretaria Municipal de Obras:
- Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:
- Secretaria Municipal de Trabalho e Rendas:

Poder Legislativo Municipal

- Mesa Diretora:
- Presidente: Hugo Pereira do Carmo Amorim
- Vice-Presidente: Sidnei Coutinho Parente
- Membros: Maximiliano Oliveira de Souza
- Secretário: Bruno e Almeida Santos
- Versador: Bruno de Almeida Santos
- Versador: Fernando Gomes Leite
- Versador: Hugo Pereira do Carmo Amorim
- Versador: Luciana Alves Silva dos Campos Vianna
- Versador: Marcos Leme de Miranda
- Versador: Maximiliano Oliveira de Souza
- Versador: Rosimar Alves de Silva Moreira
- Versador: Sidnei Coutinho Parente
- Versador: Silvanildo Fernandes Paço
- Versador: Matyia Felipeck Gabriel Vicencia

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1988.

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tingim Digital

Impressão: Prefeitura Municipal de Seropédica
E-mail: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº 98 / Fazenda Coxas - Seropédica - RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 204, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-4707 / 2682-6666
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 112021 de 11 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 57º, inciso III, da Lei Municipal Nº 36609 de 21 de Janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 37659 de 19 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WILSON DAS NEVES PIRES**, inscrito no matrícula nº 12444, para ocupar o Cargo comissionado **ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO (APE)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetivo validado a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 11 de Janeiro de 2021.

Registro de Publicação e Controle

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 137021 de 11 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 57º, inciso III, da Lei Municipal Nº 36609 de 21 de Janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 37659 de 19 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, inscrito no matrícula nº 14992, para ocupar o Cargo comissionado **ALTERNATA DE GABINETE (AGG-G)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetivo validado a partir de 08 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 11 de Janeiro de 2021.

Registro de Publicação e Controle

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI